

Id:09FEB44797562DEB



DECRETO Nº 335, de 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a criação e nomeação do Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar no município de Murici dos Portelas e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a estratégia Busca Ativa Escolar desenvolvida pelo UNICEF em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e com o apoio do Colégio Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

CONSIDERANDO que a pandemia do Coronavírus COVID-19 tem promovido a exclusão e o abandono escolar de centenas de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal promover a inclusão de crianças e adolescentes e evitar o abandono escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no município de Murici dos Portelas o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar composto por representantes das áreas Educação, Saúde e Assistência Social abaixo nominados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Roberta Amorim Neves	
Jacqueline Viana de Amorim	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Gessyca Carvalho dos Santos Escórcio	
Natalina Maria Fenellon Lima	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ana Cristina Portela de Brito	
Valéria da Silva Veras	

Art. 2º - O Comitê deverá criar grupos de busca ativa composto por integrantes das Secretarias envolvidas e gerenciar a ferramenta tecnológica disponibilizada na internet.

§ 1º. Fica a Sra. Roberta Amorim Neves nomeada para exercer as funções de Gestora e de Coordenadora Operacional da estratégia Busca Ativa Escolar.

§ 2º. Os Agentes Comunitários de Saúde deverão fazer parte da estratégia, fazendo a busca de crianças e adolescentes fora da escola e enviando os alertas para a Coordenação da Busca Ativa Escolar.

§ 3º. O corpo de assistentes sociais do município fica designados para exercerem as funções de Supervisores Institucionais.

§ 4º. O Comitê Gestor deverá indicar servidores para exercer as funções de Técnicos Verificadores.

§ 5º. Os Técnicos Verificadores deverão visitar as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazer uma análise técnica para garantir a matrícula ou rematrícula.

§ 6º. O papel exercido por cada participante das equipes deve ser o constante da estratégia Busca Ativa Escolar, disposta no site <https://buscaativaescolar.org.br/>.

Art. 3º - As Secretarias envolvidas deverão empreender todos os esforços possíveis para a máxima e efetiva busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, 08 de outubro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação

Gessyca Carvalho dos Santos Escórcio
Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Cristina Portela de Brito
Secretária Municipal de Saúde

Id:04719E66212E2ABD



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Aditivo 02 ao CONTRATO N.º 01.08.19.01/2019 – PMMP, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e a empresa **UMBUZEIRO LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: **UMBUZEIRO LTDA.**
CNPJ: 14.507.488/0001-72

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato acima nominado por mais 12(Doze) meses, ficando prorrogado o prazo até o dia 01 de Agosto de 2022, haja vista defesa de interesse de ordem administrativa e parecer jurídico favorável emitido pela procuradoria geral do município, fundamentada na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – LOTE I.

CONVÊNIO: FUNASA/PMMP

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2021.

Id:0B61F9BFF4E02E2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito de Queimada Nova-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2021,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Nome do Candidato	CPF
JORGE SILVA DA MATA	009.640.483-37

Art. 2º - O convocado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;
- VII. Cartão PIS/PASEP ou NIS;
- VIII. Documento dos dependentes menores de 12 anos (CERTIDÃO, CPF, RG);
- IX. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- X. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- XI. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- XII. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- XIII. Apresentar declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XIV. Cópia do cartão do banco, CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL;
- XV. 02 fotos 3x4;
- XVI. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Queimada Nova – PI, 11 de Outubro de 2021.

Raimundo Júlio Coelho
Raimundo Júlio Coelho
Prefeito de Queimada Nova - PI